



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Controle de Doenças

Nota Informativa

Automatização dos resultados do GAL para o SIVEP-Gripe/COVID-19

Tendo em vista a necessidade das unidades notificadoras, das Secretarias Municipais e da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, obterem os resultados laboratoriais dos casos suspeitos de COVID-19 em tempo oportuno, a Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD/SES-SP) propôs uma solução tecnológica para a inserção dos resultados dos exames laboratoriais realizados pelo Instituto Adolfo Lutz (IAL) e pela rede de laboratórios públicos e privados, previamente habilitados, que registram os resultados no sistema de informação do Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), para o SIVEP-Gripe.

Esta ferramenta foi desenvolvida para auxiliar na investigação dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19, não desobrigando a unidade notificadora ou a vigilância municipal à inserção dos resultados de Influenza ou outro diagnóstico diferencial. A proposta foi apresentada em reunião bipartite entre integrantes da SES-SP e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (Cosems-SP) em 09/06/2020.

A Inserção automatizada dos resultados laboratoriais das amostras biológicas processadas no IAL e os da rede de laboratório para COVID-19 (Coronavírus SARS-CoV2) ocorrerá a partir do dia 20/06/2020 e está preconizada para os campos 53 a 56 e 61 a 64 da ficha de registro individual - Caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG hospitalizado e óbito), conforme ficha e dicionário de dados em anexo. Vale ressaltar, que essa automatização ocorrerá em nível central da Secretaria de Estado da Saúde, tendo como finalidade agilizar o processo de inserção desses resultados para auxiliar as

unidades notificadores e os municípios notificadores, na otimização da oportunidade e tomada de decisão. Essa automatização está preconizada para se tornar uma rotina sem limite de encerramento. Caso ocorra qualquer alteração, nova nota será redigida.

Dessa forma, as unidades/municípios notificadores ficam ainda responsáveis pelo encerramento do registro, completude e qualidade da informação, por meio da verificação de eventuais inconsistências e duplicidades.

Descrição dos campos:

Campo 53 – Coletou amostra?

Campo 54 – Data da coleta

Campo 55 – Tipo de amostra

Campo 56 – Nº Requisição do GAL

Campo 61 - Resultado da RT-PCR/outro método por Biologia Molecular

Campo 62 - Data do resultado RT-PCR/outro método por Biologia Molecular

Campo 63 - Agente Etiológico – RT-PCR/outro método por Biologia Molecular

Campo 64 - Laboratório que realizou RT-PCR/outro método por Biologia Molecular

Solicitamos, por gentileza, que eventuais inconsistências identificadas sejam reportadas para o e-mail: dvresp@saude.sp.gov.br, para verificação e correção pela equipe responsável. O assunto do e-mail deverá ser SIVEPGAL e o corpo do texto tem que conter a descrição da inconsistência, número do registro do SIVEP-Gripe e se necessário nº do GAL.

São Paulo, 18 de junho de 2020